



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

(Aprovado pela Resolução n.1794/2018 - CONSEPE)

RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL AGEUFMA Nº 46/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, resolve retificar:

Onde se lê:

9.1 Quanto à classificação final, a nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas obtidas em cada etapa, levando-se em consideração seu peso. Só serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem média final não inferior a 7 (sete). A média final do(a) candidato(a) será obtida por meio da seguinte composição: $MF = (NAP \times 3) + (NA \times 2) + (NC \times 1) : 6,0$ sendo MF = Média Final; NAPj = Nota AnteProjeto; NA = Nota Arguição e NC = Nota Currículo

2. Leia-se:

9.1 Quanto à classificação final, a nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas obtidas em cada etapa, levando-se em consideração seu peso. Só serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem média final não inferior a 7 (sete). A média final do(a) candidato(a) será obtida por meio da seguinte composição: $MF = (NAP \times 3) + (NA \times 2) + (NC) : 5,0$ sendo MF = Média Final; NAPj = Nota AnteProjeto; NA = Nota Arguição e NC = Nota Currículo

As demais informações seguem inalteradas.

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva Pró-Reitor da AGEUFMA